Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 03 / 10 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 712/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NA COMUNIDADE AREINHA.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que se faz necessária a construção de um Centro de Educação Infantil Municipal no bairro supracitado com a finalidade de oferecer maior tranquilidade aos moradores que não dispõem de local seguro para deixar seus filhos/filhas.

Diante disso, pleiteamos a construção de um Centro de Educação Infantil na referida comunidade, para atender a grande demanda da região. Razão pela qual defendemos a aprovação desta solicitação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador